



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 664, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000913/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/04/2015, ao servidor **TATYANE BANDEIRA BARROS**, SIAPE Nº 2211267, CPF: [REDACTED], adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau de risco máximo, por agente químico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor